





Publicações

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de Programa nº 001/2021
Contratante: Município de São Jorge do Patrocinador/PR
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAAMERIOS 12º R.S.

Contrato de Programa nº 002/2021
Contratante: Município de Tapira/PR
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAAMERIOS 12º R.S.

Contrato de Programa nº 003/2021
Contratante: Município de Piraí/PR
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAAMERIOS 12º R.S.

Contrato de Programa nº 004/2021
Contratante: Município de Alto Paraíso/PR
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAAMERIOS 12º R.S.

Contrato de Programa nº 005/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAAMERIOS 12º R.S.

Contrato de Programa nº 006/2021
Contratante: Município de Icaraíma/PR
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAAMERIOS 12º R.S.

Contrato de Programa nº 007/2021
Contratante: Município de Cafelândia/PR
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAAMERIOS 12º R.S.

Contrato de Programa nº 008/2021
Contratante: Município de Ivaí/PR
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAAMERIOS 12º R.S.

Contrato de Programa nº 009/2021
Contratante: Município de Curitiba/PR
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAAMERIOS 12º R.S.

Contrato de Programa nº 010/2021
Contratante: Município de Marilândia/PR
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAAMERIOS 12º R.S.

Contrato de Programa nº 011/2021
Contratante: Município de Curitiba/PR
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAAMERIOS 12º R.S.

Contrato de Programa nº 012/2021
Contratante: Município de Curitiba/PR
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAAMERIOS 12º R.S.

Contrato de Programa nº 013/2021
Contratante: Município de Curitiba/PR
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAAMERIOS 12º R.S.

Contrato de Programa nº 014/2021
Contratante: Município de Curitiba/PR
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAAMERIOS 12º R.S.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
Ano cinco dias do mês de novembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial nº 098/2021 - PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 163/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 09/11/2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 098/2021 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 06/3/2021
LOTE 01 - RECARGA DE GÁS

LOTE 02 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO
LOTE 03 - EMBASSO DE LAJIDOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
Ano cinco dias do mês de novembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial nº 094/2021 - PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 163/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 09/11/2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2021 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 06/3/2021
LOTE 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - CAMINHÕES

LOTE 02 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - MÁQUINAS PESADAS

LOTE 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ÔNIBUS

LOTE 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ÔNIBUS

LOTE 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ÔNIBUS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021

LOTE 01 - PRESTATION DE SERVIÇOS - CONSRTO DE PNEUS DE VEICULOS LEVES

LOTE 05 - ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021

LOTE 04 - VANDAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021

LOTE 06 - CAMARAS DE AR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
Ano cinco dias do mês de novembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial nº 095/2021 - PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 163/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 09/11/2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 095/2021 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 06/3/2021
LOTE 04 - DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

LOTE 05 - SECRETARIA DE SAÚDE - ÔNIBUS

LOTE 06 - SECRETARIA DE SAÚDE - VEÍCULOS LEVES

LOTE 07 - SECRETARIA DE SAÚDE - VANS E AMBULÂNCIAS

LOTE 08 - SECRETARIA DE SAÚDE - VANS E AMBULÂNCIAS

LOTE 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOTE 10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOTE 11 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

LOTE 12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 099/2021 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 06/3/2021
LOTE 01 - EMPRESSO (NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 099/2021 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 06/3/2021
LOTE 01 - EMPRESSO (NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÃO DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 265/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Simula: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:







Publicações Regais

CORIPA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 16/2021. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO BEM PATRIMÔNIAL...

Table with columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like kit embreagem, Mang. Purificador, Cabo de vela, etc.

Table with columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like Cilindro de rodas, Retentor do semieixo traseiro, Oleo diferencial, etc.

Table with columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like Rolamento dianteiro, Rolamento traseiro, Regulador de voltagem, etc.

Table with columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like manutenção e conservação dos veículos Celta e S-10, Serviço de Alinhamento do veículo Celta, etc.

Table with columns: ano 2009, modelo 2010, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like Porta escova, Jogo de bucha, Rolamento dianteiro, etc.

Table with columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like Volante, válvula termostática com suporte, Aditivo, Água desmineralizada, etc.

Table with columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like Pastilha de freio, Disco de freio, Tambor de freio, etc.

Table with columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like Rolamento dianteiro, Rolamento traseiro, Regulador de voltagem, etc.

Table with columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like manutenção e conservação dos veículos Celta e S-10, Serviço de Alinhamento do veículo Celta, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIZ. AVENIDA MARILIZ, 1920 - CENTRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174-2021. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049-2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIZ. AVENIDA MARILIZ, 1920 - CENTRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174-2021. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049-2021.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192. PORTARIA Nº 400/2021. Exonerar por motivo de falecimento a servidora GENIVALDO MALQUAQUIS DA SILVA.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. PORTARIA Nº 481/2021. Concede Licença Prática a servidora MARTA MARIA VIEIRA, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. PORTARIA Nº 482/2021. Concede Afastamento Licença Especial a Gestante a servidora SOLANGE AQUINO BATISTA BONVECCHIO, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA. ESTADO DO PARANÁ. CONVOCACAO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. DECRETO Nº 336, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021. SÚMULA: Estabelece a oferta de Ensino de forma presencial, sem revezamento.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Edital de Licitação nº 006/2021. Edital de Licitação nº 006/2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PARANÁ. RESOLUÇÃO Nº 006/2021. SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, DO REPASSE "INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL COVID-19" - FEAS/PR.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PARANÁ. RESOLUÇÃO Nº 007/2021. SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL, 01/01/2021 ATÉ 30/06/2021, - DA DELIBERAÇÃO Nº 66/2019- INCENTIVO A ADESAO ESPONTÂNEA II - FEAS/PR.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PARANÁ. RESOLUÇÃO Nº 005/2021. SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL, 01/01/2021 ATÉ 30/06/2021, - DA DELIBERAÇÃO Nº 66/2019- INCENTIVO A ADESAO ESPONTÂNEA II - FEAS/PR. SENDO QUE FALTAM UTILIZAR 51.49% DO MONTANTE DO RECURSO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. Edital de Licitação nº 036/2021. Edital de Licitação nº 036/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. Edital de Licitação nº 002/2021. Edital de Licitação nº 002/2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPEJARA/PR. RESOLUÇÃO CMAS Nº 017/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIRA. Edital de Licitação nº 2050/2021 de 08 de novembro de 2021. Edital de Licitação nº 2050/2021 de 08 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº068/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 112 de 04 de novembro de 2021, publicada em 05 de novembro de 2021, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº067/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 112 de 04 de novembro de 2021, publicada em 05 de novembro de 2021, DECRETA:

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 334, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.
Sumula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de programação de despesas, as dotações orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPIRA/PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 016/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021
SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual referente ao Plano Paranaense de Assistência Social – PPAS I – FEAS – referente ao período 01/01/2021 a 30/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3720/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 3727/2021
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER COMO GESTOR DE CONVÊNIOS JUNTO A SEAB – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 3727/2021
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER COMO GESTOR DE CONVÊNIOS JUNTO A SEAB – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 15/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários abastecidos de água, para proceder à limpeza de seus lotes, prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da presente notificação.

JOSÉ FLORENTINO NOTÁRIO
ENFERMIA DOVID
LUIZ ANTONIO DE MENEZES
ENFERMIA DOVID
ENFERMIA DOVID
ENFERMIA DOVID

AMARILDO ESPARAVAN VOLTADO
ENFERMIA DOVID
ENFERMIA DOVID
ENFERMIA DOVID
ENFERMIA DOVID

Estado do Paraná
Prefeitura Munic. São Jorge do Patrocinio
Unidade Gestora: PRESBITERIA MECENAS
1.7.1.8.1.01.21.00.00.00

MUNICIPIO DE PEROLA

Estado do Paraná
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – COMTER
CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS
Art.1º O Conselho tem por finalidade precípua estabelecer diretrizes e prioridades para as políticas de trabalho, emprego e renda no Município de Pérola – PR, observados os critérios, determinações e condicionantes estabelecidos pela Lei Federal nº 7.998, de 11 de fevereiro de 1990, pela Lei Federal 13.667, de 17 de maio de 2019 e pela Lei Estadual nº 19.847, de 29 de abril de 2019, pela Resolução do CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019 e pela Lei Municipal nº 2753, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 3º O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, formado por representantes dos empregadores, dos trabalhadores, dos empregados e do executivo municipal.
Art. 4º O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda será composto de no mínimo 9 (nove) e, no máximo 18 (dezoito) membros titulares, em igual número de representantes dos empregadores, dos empregados e do executivo municipal.

Art. 6º Compete ao Presidente do Conselho:
I - convocar e presidir as reuniões plenárias, orientar os debates, tomar os votos e votar;
II - emitir voto de qualidade em casos de empate;
III - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
IV - representar o Conselho em eventos oficiais;
V - promover a execução das atividades de interesse do Conselho, quando julgar oportuno;

Art. 7º O COMTER terá como atribuições:
I - orientar, em caráter de urgência, as informações relativas à gestão dos recursos do respectivo Fundo de Trabalho, Emprego e Renda;
II - emitir parecer sobre o andamento das atividades de interesse do Conselho, quando julgar oportuno;
III - emitir parecer sobre o andamento das atividades de interesse do Conselho, quando julgar oportuno;

Art. 15 O Conselho clara, conforme a necessidade, grupos técnicos para estudo ou encaminhamento de questões relevantes e específicas de interesse do trabalho, emprego e renda, com o objetivo de subsidiar as decisões do plêniário.
Parágrafo Único. O critério, o grupo técnico poderá ser assessorado por terceiros.

Art. 16 A Secretaria-Executiva constitui unidade de apoio ao Conselho, responsável pela sistematização das informações e pela realização das tarefas técnicas e administrativas de apoio ao bom funcionamento do Colegiado.
Art. 17 Compete à Secretaria-Executiva:
I - preparar as pautas e secretariar as reuniões do Conselho;
II - expedir o relatório de cada reunião do Conselho, com o objetivo de subsidiar as decisões do plêniário;

Art. 18 O Conselho-Executivo e seu substituto serão formalmente designados para a respectiva função dentre servidores do órgão local da política do trabalho, cujo ato deverá ser publicado na imprensa oficial, se houver, e no site oficial do Conselho, em caráter de urgência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 3729/2021
CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEJA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – PARANÁ
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei nº 918 de 09 de junho de 2020 e o Decreto nº 1769 de 15 de junho de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEJA – 2020/2022, composto pelas seguintes representações:
RÉGIME DE TRABALHO: REGIME DE SERVIÇO PÚBLICO
1 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapira
Titular: Ramiro Gregório de Almeida
RG: 1.205.073
Suplente: Isio Travaglia
RG: 1.327.194-4
2 - Associação de Moradores da Vila Rural Fani Lerner
Titular: Maria das Graças dos Santos Balbino
RG: 10.185.072-2
Suplente: Luciano Nunes Ferreira Balbino
RG: 13.569.277-8
3 - Igreja Católica Apostólica Romana.
Titular: Rose Carvalho
RG: 5.684.041-9
Suplente: Diogo Vessoni Luzia
RG: 7894868
4 - Igreja Evangélica - Assembleia de Deus
Titular: Niran Araújo Alves
RG: 24742801-9
Suplente: Roselinda Josefa da Silva Alves
RG: 58802766-4
5 - Associação de Pais e Mestres dos Excepcionais – APAE
Titular: Wilson Antonio da Silva
RG: 58802766-4
6 - Associação de Servidores do Município de Tapira - PR.
Titular: Celso de Oliveira
RG: 5393.293-2
Suplente: Vilma Piola de Oliveira
RG: 8.370.406-3
7 - Asilo São Francisco de Assis
Titular: Cláudia Tuler Stochero
RG: 1.385.664-8
Suplente: Marlis Polzin de Oliveira
RG: 1.501.740-1
8 - Pastoral da Criança
Titular: Matilde Gomes da Silva
RG: 1.551.275-0
Suplente: Dilce Sandri Iaria
RG: 4.383.027-0
9 - REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL
ALMENA ARRE BE BENE
1 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Titular: Tiago Cabrera de Oliveira
RG: 6.340.480-3
Suplente: Juciele Regina Salzmaz
RG: 6.262.516-0
2 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Lucia da Silva Munhoz de Lima
RG: 7.229.402-4
Suplente: Anderson Tadeu Gonzaga
RG: 8.382.032-0
3 - Secretaria Municipal de Educação
Titular: Mirian dos Santos Ribeiro Oliveira
RG: 8.401.756-6
Suplente: Eliete de Fatima Suss Luzia
RG: 00199370
4 - Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ilson de Paula
RG: 6.987.279-0
Suplente: Layla Verena Bozzano da Silva
RG: 10.227.808-9
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3270/2020.
PAÇO MUNICIPAL DE TAPIRA, aos 08 dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA,
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 3732/2021
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizado ao Senhor ILSON DE PAULA Secretário Municipal de Saúde, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 883.649.929-53 e carteira de identidade RG sob nº 6.987.270-0 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº 229/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (dois) diários, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Específica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará participando da entrega de veículo “gol” para Estratégia Saúde da Família - ESF, Resolução SESA nº 985/2021 aos municípios abrangidos pela 12ª Regional de Saúde e Auditoria junto à Secretaria Estadual de Saúde - SESA, nos dias 08 e 09 de novembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 273/2021
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 100, Lei nº: 860 de 27 de Outubro de 2010.
RESOLVE:
Art. 1º - REINTEGRAR mediante deferimento do requerimento datado em 21 de outubro de 2021, a Servidora BARRABANDA PAULA LUIZATO RODRIGUES GOMES, portadora do CPF nº 009.992.829-99, ao seu Cargo Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pelo Regime Estatutário, conforme o Art. 100, da Lei Municipal nº 080 de 27 de outubro de 2010, a partir de 09 de novembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Tuneiras do Oeste, 08 de novembro de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 275/2021
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o cidadão COSMO DAMIÃO DOS SANTOS BRAZ, inscrito no CPF nº 062.074.379-42, para ocupar o cargo de Promovido em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2021, pelo regime Jurídico Estatutário, na forma como dispõe o inciso I do Art. 36, da Lei 080/2010 de 27 de outubro de 2010, a partir de 08 de novembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PÚBLICO-SE
CUMPRE-SE
Tuneiras do Oeste, PR, 08 de novembro de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

PORTARIA Nº 74/2021
Exonera servidora de cargo em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a servidora Cristiane Bova Matero, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.483.581-3-SSP/PR, perante o cargo em comissão de Assessor Especial I – símbolo CC-02, lotada na Diretoria Geral, a partir do dia 08 de novembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 08 de novembro de 2021.
Fernando Galmassi
Presidente
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 79/2021
Nomeia servidora para cargo em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear ELMA GONÇALVES DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.689.045-7-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC-02, lotada na Diretoria Geral, a partir do dia 08 de novembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 08 de novembro de 2021.
Fernando Galmassi
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 161/2021
Nomeia servidora para cargo em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear ELMA GONÇALVES DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.689.045-7-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC-02, lotada na Diretoria Geral, a partir do dia 08 de novembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 08 de novembro de 2021.
Fernando Galmassi
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**

DECRETO Nº 174/2021
SÚMULA - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2280 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Ordinária Anual 2021);
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2021 um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes;

Tabela com 5 colunas: FICHA, ORG, UN, FUNC PROGRAM, FNT, NOMENCLATURA, CAT ECON, VALOR. Inclui linhas para 268 e 107, com valores totais de 15.000,00.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Tabela com 5 colunas: FICHA, ORG, UN, FUNC PROGRAM, FNT, NOMENCLATURA, CAT ECON, VALOR. Inclui linhas para 107 e 104, com valores totais de 15.000,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.
XAMBRE, Pr., 08 de Novembro de 2021.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.612/2021
Concede Licença Luto a servidora MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA PEDRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA PEDRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.666.909-3 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 116.901.588-79, nomeada em 06 de abril de 2015, matrícula 994471, para ocupar o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando do 7º, para o 8º, para o 9º, para o 10º, para o 11º, para o 12º, para o 13º, para o 14º, para o 15º, para o 16º, para o 17º, para o 18º, para o 19º, para o 20º, para o 21º, para o 22º, para o 23º, para o 24º, para o 25º, para o 26º, para o 27º, para o 28º, para o 29º, para o 30º, para o 31º, para o 32º, para o 33º, para o 34º, para o 35º, para o 36º, para o 37º, para o 38º, para o 39º, para o 40º, para o 41º, para o 42º, para o 43º, para o 44º, para o 45º, para o 46º, para o 47º, para o 48º, para o 49º, para o 50º, para o 51º, para o 52º, para o 53º, para o 54º, para o 55º, para o 56º, para o 57º, para o 58º, para o 59º, para o 60º, para o 61º, para o 62º, para o 63º, para o 64º, para o 65º, para o 66º, para o 67º, para o 68º, para o 69º, para o 70º, para o 71º, para o 72º, para o 73º, para o 74º, para o 75º, para o 76º, para o 77º, para o 78º, para o 79º, para o 80º, para o 81º, para o 82º, para o 83º, para o 84º, para o 85º, para o 86º, para o 87º, para o 88º, para o 89º, para o 90º, para o 91º, para o 92º, para o 93º, para o 94º, para o 95º, para o 96º, para o 97º, para o 98º, para o 99º, para o 100º, para o 101º, para o 102º, para o 103º, para o 104º, para o 105º, para o 106º, para o 107º, para o 108º, para o 109º, para o 110º, para o 111º, para o 112º, para o 113º, para o 114º, para o 115º, para o 116º, para o 117º, para o 118º, para o 119º, para o 120º, para o 121º, para o 122º, para o 123º, para o 124º, para o 125º, para o 126º, para o 127º, para o 128º, para o 129º, para o 130º, para o 131º, para o 132º, para o 133º, para o 134º, para o 135º, para o 136º, para o 137º, para o 138º, para o 139º, para o 140º, para o 141º, para o 142º, para o 143º, para o 144º, para o 145º, para o 146º, para o 147º, para o 148º, para o 149º, para o 150º, para o 151º, para o 152º, para o 153º, para o 154º, para o 155º, para o 156º, para o 157º, para o 158º, para o 159º, para o 160º, para o 161º, para o 162º, para o 163º, para o 164º, para o 165º, para o 166º, para o 167º, para o 168º, para o 169º, para o 170º, para o 171º, para o 172º, para o 173º, para o 174º, para o 175º, para o 176º, para o 177º, para o 178º, para o 179º, para o 180º, para o 181º, para o 182º, para o 183º, para o 184º, para o 185º, para o 186º, para o 187º, para o 188º, para o 189º, para o 190º, para o 191º, para o 192º, para o 193º, para o 194º, para o 195º, para o 196º, para o 197º, para o 198º, para o 199º, para o 200º, para o 201º, para o 202º, para o 203º, para o 204º, para o 205º, para o 206º, para o 207º, para o 208º, para o 209º, para o 210º, para o 211º, para o 212º, para o 213º, para o 214º, para o 215º, para o 216º, para o 217º, para o 218º, para o 219º, para o 220º, para o 221º, para o 222º, para o 223º, para o 224º, para o 225º, para o 226º, para o 227º, para o 228º, para o 229º, para o 230º, para o 231º, para o 232º, para o 233º, para o 234º, para o 235º, para o 236º, para o 237º, para o 238º, para o 239º, para o 240º, para o 241º, para o 242º, para o 243º, para o 244º, para o 245º, para o 246º, para o 247º, para o 248º, para o 249º, para o 250º, para o 251º, para o 252º, para o 253º, para o 254º, para o 255º, para o 256º, para o 257º, para o 258º, para o 259º, para o 260º, para o 261º, para o 262º, para o 263º, para o 264º, para o 265º, para o 266º, para o 267º, para o 268º, para o 269º, para o 270º, para o 271º, para o 272º, para o 273º, para o 274º, para o 275º, para o 276º, para o 277º, para o 278º, para o 279º, para o 280º, para o 281º, para o 282º, para o 283º, para o 284º, para o 285º, para o 286º, para o 287º, para o 288º, para o 289º, para o 290º, para o 291º, para o 292º, para o 293º, para o 294º, para o 295º, para o 296º, para o 297º, para o 298º, para o 299º, para o 300º, para o 301º, para o 302º, para o 303º, para o 304º, para o 305º, para o 306º, para o 307º, para o 308º, para o 309º, para o 310º, para o 311º, para o 312º, para o 313º, para o 314º, para o 315º, para o 316º, para o 317º, para o 318º, para o 319º, para o 320º, para o 321º, para o 322º, para o 323º, para o 324º, para o 325º, para o 326º, para o 327º, para o 328º, para o 329º, para o 330º, para o 331º, para o 332º, para o 333º, para o 334º, para o 335º, para o 336º, para o 337º, para o 338º, para o 339º, para o 340º, para o 341º, para o 342º, para o 343º, para o 344º, para o 345º, para o 346º, para o 347º, para o 348º, para o 349º, para o 350º, para o 351º, para o 352º, para o 353º, para o 354º, para o 355º, para o 356º, para o 357º, para o 358º, para o 359º, para o 360º, para o 361º, para o 362º, para o 363º, para o 364º, para o 365º, para o 366º, para o 367º, para o 368º, para o 369º, para o 370º, para o 371º, para o 372º, para o 373º, para o 374º, para o 375º, para o 376º, para o 377º, para o 378º, para o 379º, para o 380º, para o 381º, para o 382º, para o 383º, para o 384º, para o 385º, para o 386º, para o 387º, para o 388º, para o 389º, para o 390º, para o 391º, para o 392º, para o 393º, para o 394º, para o 395º, para o 396º, para o 397º, para o 398º, para o 399º, para o 400º, para o 401º, para o 402º, para o 403º, para o 404º, para o 405º, para o 406º, para o 407º, para o 408º, para o 409º, para o 410º, para o 411º, para o 412º, para o 413º, para o 414º, para o 415º, para o 416º, para o 417º, para o 418º, para o 419º, para o 420º, para o 421º, para o 422º, para o 423º, para o 424º, para o 425º, para o 426º, para o 427º, para o 428º, para o 429º, para o 430º, para o 431º, para o 432º, para o 433º, para o 434º, para o 435º, para o 436º, para o 437º, para o 438º, para o 439º, para o 440º, para o 441º, para o 442º, para o 443º, para o 444º, para o 445º, para o 446º, para o 447º, para o 448º, para o 449º, para o 450º, para o 451º, para o 452º, para o 453º, para o 454º, para o 455º, para o 456º, para o 457º, para o 458º, para o 459º, para o 460º, para o 461º, para o 462º, para o 463º, para o 464º, para o 465º, para o 466º, para o 467º, para o 468º, para o 469º, para o 470º, para o 471º, para o 472º, para o 473º, para o 474º, para o 475º, para o 476º, para o 477º, para o 478º, para o 479º, para o 480º, para o 481º, para o 482º, para o 483º, para o 484º, para o 485º, para o 486º, para o 487º, para o 488º, para o 489º, para o 490º, para o 491º, para o 492º, para o 493º, para o 494º, para o 495º, para o 496º, para o 497º, para o 498º, para o 499º, para o 500º, para o 501º, para o 502º, para o 503º, para o 504º, para o 505º, para o 506º, para o 507º, para o 508º, para o 509º, para o 510º, para o 511º, para o 512º, para o 513º, para o 514º, para o 515º, para o 516º, para o 517º, para o 518º, para o 519º, para o 520º, para o 521º, para o 522º, para o 523º, para o 524º, para o 525º, para o 526º, para o 527º, para o 528º, para o 529º, para o 530º, para o 531º, para o 532º, para o 533º, para o 534º, para o 535º, para o 536º, para o 537º, para o 538º, para o 539º, para o 540º, para o 541º, para o 542º, para o 543º, para o 544º, para o 545º, para o 546º, para o 547º, para o 548º, para o 549º, para o 550º, para o 551º, para o 552º, para o 553º, para o 554º, para o 555º, para o 556º, para o 557º, para o 558º, para o 559º, para o 560º, para o 561º, para o 562º, para o 563º, para o 564º, para o 565º, para o 566º, para o 567º, para o 568º, para o 569º, para o 570º, para o 571º, para o 572º, para o 573º, para o 574º, para o 575º, para o 576º, para o 577º, para o 578º, para o 579º, para o 580º, para o 581º, para o 582º, para o 583º, para o 584º, para o 585º, para o 586º, para o 587º, para o 588º, para o 589º, para o 590º, para o 591º, para o 592º, para o 593º, para o 594º, para o 595º, para o 596º, para o 597º, para o 598º, para o 599º, para o 600º, para o 601º, para o 602º, para o 603º, para o 604º, para o 605º, para o 606º, para o 607º, para o 608º, para o 609º, para o 610º, para o 611º, para o 612º, para o 613º, para o 614º, para o 615º, para o 616º, para o 617º, para o 618º, para o 619º, para o 620º, para o 621º, para o 622º, para o 623º, para o 624º, para o 625º, para o 626º, para o 627º, para o 628º, para o 629º, para o 630º, para o 631º, para o 632º, para o 633º, para o 634º, para o 635º, para o 636º, para o 637º, para o 638º, para o 639º, para o 640º, para o 641º, para o 642º, para o 643º, para o 644º, para o 645º, para o 646º, para o 647º, para o 648º, para o 649º, para o 650º, para o 651º, para o 652º, para o 653º, para o 654º, para o 655º, para o 656º, para o 657º, para o 658º, para o 659º, para o 660º, para o 661º, para o 662º, para o 663º, para o 664º, para o 665º, para o 666º, para o 667º, para o 668º, para o 669º, para o 670º, para o 671º, para o 672º, para o 673º, para o 674º, para o 675º, para o 676º, para o 677º, para o 678º, para o 679º, para o 680º, para o 681º, para o 682º, para o 683º, para o 684º, para o 685º, para o 686º, para o 687º, para o 688º, para o 689º, para o 690º, para o 691º, para o 692º, para o 693º, para o 694º, para o 695º, para o 696º, para o 697º, para o 698º, para o 699º, para o 700º, para o 701º, para o 702º, para o 703º, para o 704º, para o 705º, para o 706º, para o 707º, para o 708º, para o 709º, para o 710º, para o 711º, para o 712º, para o 713º, para o 714º, para o 715º, para o 716º, para o 717º, para o 718º, para o 719º, para o 720º, para o 721º, para o 722º, para o 723º, para o 724º, para o 725º, para o 726º, para o 727º, para o 728º, para o 729º, para o 730º, para o 731º, para o 732º, para o 733º, para o 734º, para o 735º, para o 736º, para o 737º, para o 738º, para o 739º, para o 740º, para o 741º, para o 742º, para o 743º, para o 744º, para o 745º, para o 746º, para o 747º, para o 748º, para o 749º, para o 750º, para o 751º, para o 752º, para o 753º, para o 754º, para o 755º, para o 756º, para o 757º, para o 758º, para o 759º, para o 760º, para o 761º, para o 762º, para o 763º, para o 764º, para o 765º, para o 766º, para o 767º, para o 768º, para o 769º, para o 770º, para o 771º, para o 772º, para o 773º, para o 774º, para o 775º, para o 776º, para o 777º, para o 778º, para o 779º, para o 780º, para o 781º, para o 782º, para o 783º, para o 784º, para o 785º, para o 786º, para o 787º, para o 788º, para o 789º, para o 790º, para o 791º, para o 792º, para o 793º, para o 794º, para o 795º, para o 796º, para o 797º, para o 798º, para o 799º, para o 800º, para o 801º, para o 802º, para o 803º, para o 804º, para o 805º, para o 806º, para o 807º, para o 808º, para o 809º, para o 810º, para o 811º, para o 812º, para o 813º, para o 814º, para o 815º, para o 816º, para o 817º, para o 818º, para o 819º, para o 820º, para o 821º, para o 822º, para o 823º, para o 824º, para o 825º, para o 826º, para o 827º, para o 828º, para o 829º, para o 830º, para o 831º, para o 832º, para o 833º, para o 834º, para o 835º, para o 836º, para o 837º, para o 838º, para o 839º, para o 840º, para o 841º, para o 842º, para o 843º, para o 844º, para o 845º, para o 846º, para o 847º, para o 848º, para o 849º, para o 850º, para o 851º, para o 852º, para o 853º, para o 854º, para o 855º, para o 856º, para o 857º, para o 858º, para o 859º, para o 860º, para o 861º, para o 862º, para o 863º, para o 864º, para o 865º, para o 866º, para o 867º, para o 868º, para o 869º, para o 870º, para o 871º, para o 872º, para o 873º, para o 874º, para o 875º, para o 876º, para o 877º, para o 878º, para o 879º, para o 880º, para o 881º, para o 882º, para o 883º, para o 884º, para o 885º, para o 886º, para o 887º, para o 888º, para o 889º, para o 890º, para o 891º, para o 892º, para o 893º, para o 894º, para o 895º, para o 896º, para o 897º, para o 898º, para o 899º, para o 900º, para o 901º, para o 902º, para o 903º, para o 904º, para o 905º, para o 906º, para o 907º, para o 908º, para o 909º, para o 910º, para o 911º, para o 912º, para o 913º, para o 914º, para o 915º, para o 916º, para o 917º, para o 918º, para o 919º, para o 920º, para o 921º, para o 922º, para o 923º, para o 924º, para o 925º, para o 926º, para o 927º, para o 928º, para o 929º, para o 930º, para o 931º, para o 932º, para o 933º, para o 934º, para o 935º, para o 936º, para o 937º, para o 938º, para o 939º, para o 940º, para o 941º, para o 942º, para o 943º, para o 944º, para o 945º, para o 946º, para o 947º, para o 948º, para o 949º, para o 950º, para o 951º, para o 952º, para o 953º, para o 954º, para o 955º, para o 956º, para o 957º, para o 958º, para o 959º, para o 960º, para o 961º, para o 962º, para o 963º, para o 964º, para o 965º, para o 966º, para o 967º, para o 968º, para o 969º, para o 970º, para o 971º, para o 972º, para o 973º, para o 974º, para o 975º, para o 976º, para o 977º, para o 978º, para o 979º, para o 980º, para o 981º, para o 982º, para o 983º, para o 984º, para o 985º, para o 986º, para o 987º, para o 988º, para o 989º, para o 990º, para o 991º, para o 992º, para o 993º, para o 994º, para o 995º, para o 996º, para o 997º, para o 998º, para o 999º, para o 1000º, para o 1001º, para o 1002º, para o 1003º, para o 1004º, para o 1005º, para o 1006º, para o 1007º, para o 1008º, para o 1009º, para o 1010º, para o 1011º, para o 1012º, para o 1013º, para o 1014º, para o 1015º, para o 1016º, para o 1017º, para o 1018º, para o 1019º, para o 1020º, para o 1021º, para o 1022º, para o 1023º, para o 1024º, para o 1025º, para o 1026º, para o 1027º, para o 1028º, para o 1029º, para o 1030º, para o 1031º, para o 1032º, para o 1033º, para o 1034º, para o 1035º, para o 1036º, para o 1037º, para o 1038º, para o 1039º, para o 1040º, para o 1041º, para o 1042º, para o 1043º, para o 1044º, para o 1045º, para o 1046º, para o 1047º, para o 104

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPIRA Estado do Paraná PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - PESSOAL EM EXERCÍCIO E CATEGORIA ECONÔMICA

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RESTOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25, 26, 27 DA LC 140/2012

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

RECEITAS ABRIGADAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESA COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ A Capital da Amizade PORTARIA N.º 22/2021

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO E INFRAÇÃO À LEI N.º 8.666/93 REPRESENTADA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.

REPRESENTANTE: CAMILA BERTOLIN DE OLIVEIRA - Coordenadora da Divisão de Assistência Farmacêutica. DESCRIÇÃO DOS FATOS: Eventuais irregularidades na execução do Contrato n.º 149/2021.

1. Autue-se a presente portaria juntamente dos documentos em que se baseou. 2. Expeça-se ofício à Sra. Camila Bertolin de Oliveira, Coordenadora de Divisão de Assistência Farmacêutica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ A Capital da Amizade PORTARIA N.º 25/2021 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO E INFRAÇÃO À LEI N.º 8.666/93

REPRESENTADA: DANIEL MUNHOZ PETTENUCCI CLÍNICA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.931.506/0001-26. REPRESENTANTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ E PRE-FEITO MUNICIPAL.

DESCRISÃO DOS FATOS: Eventuais irregularidades na fase externa do procedimento licitatório consistente na tomada de preços n.º 001/2020. 1. Autue-se a presente portaria juntamente dos documentos em que se baseou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Estado do Paraná PORTARIA N.º 495 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021. SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ Edital n.º 003/2021 Dispõe sobre a homologação dos candidatos inscritos aptos para participarem da 2ª etapa do Processo de Seleção e Eleição de Docentes para a Função de Direção de Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

ESCOLA N.º DE INSCRITOS APTOS EM ORDEM ALFABÉTICA

CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL N.º DE INSCRITOS APTOS EM ORDEM ALFABÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ EDITAL N.º 109/2021 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 48/2021

ALTERAÇÃO DA NOTA DA PROVA DE DIDÁTICA DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 048/2021. A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Umuarama - PR.

TORNA PÚBLICO: Art. 1.º - As notas relativas as respostas aos pedidos de reconsideração sobre a nota da Prova Didática dos candidatos do Concurso Público Edital de Abertura n.º 048/2021.

ANEXO I DO EDITAL 109 ALTERAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DIDÁTICA APÓS RECURSOS

ANEXO II DO EDITAL 109 ALTERAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DIDÁTICA APÓS RECURSOS

